

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, retifica o Termo de Apostilamento 01/2026 (7672997) ao Contrato nº 31/2022, que passa a ter a seguinte redação:

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (7630378), Despacho CCONF/COFIN (7638529), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (7656073), do Processo 00087.000080/2022-12, registra que os preços do Contrato nº 31/2022, celebrado com a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, ficam reajustados, passando o valor da contratação para:

- R\$ 7.069.094,29 (sete milhões, sessenta e nove mil noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), a partir de 26 de maio de 2026, em razão do reajuste no percentual de 4,72%;
- R\$ 7.721.788,78 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), a partir de 05 de junho de 2026, em razão do acréscimo de serviços do item 3, formalizado por intermédio do Termo Aditivo 4 (7616928).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 7.721.788,78 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de veículos - Região Centro-Oeste	SERVIÇO	1	3.304.106,36
2	Locação de veículos - Acre	SERVIÇO	1	1.154.210,45
3	Locação de veículos - Amazonas	SERVIÇO	1	3.263.471,97

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7705688** e o código CRC **B4EEFE9C** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0